



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PROJETO EDIFIQUE AÇÕES**

**EDITAL N° 02/2020**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO EDIFICAR 2020**

O Programa Edifique Ações, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar 50 (cinquenta) estudantes da rede pública de ensino, concludentes e/ou egressos do ensino médio da região do Cariri, para a participação no Curso Edificar, um extensivo preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 As atividades serão realizadas nas dependências da Universidade Federal do Cariri (UFCA), campus Juazeiro do Norte, de segunda a sexta, das 18:30h às 21:45h, durante o período de 06 de abril a 06 de novembro de 2020.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **02 a 12 de março de 2020**, via formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Hsf1h3sYeeXvgpey6>

2.2 O programa Edifique Ações não se responsabilizará por inscrições não recebidas, erros de preenchimento dos formulários e/ou por qualquer falha técnica em equipamentos ou formulários de inscrição.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas um total de 50 vagas destinadas a estudantes da rede pública de ensino que tenham cursado integralmente ou estejam cursando o terceiro ano do ensino médio.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será constituído de etapa única:

Prova com 40 questões de múltipla escolha que acontecerá no dia **14/03** em FATEC Cariri, Instituto Centro de Ensino Tecnológico (R. Profª Francismar Roque, S/N - Triângulo, Juazeiro do Norte – CE). A prova **iniciará às 09h** e terá duração de 3h. Para o aluno não ser desclassificado, o mesmo deverá acertar, no mínimo, **21 questões** (50% +1).

4.1.1. A prova será baseada na matriz de conhecimentos do ENEM:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Estudo e interpretação de textos. Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos. Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: norma culta e variação Linguística.
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Características e transformações das estruturas produtivas. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. Representação espacial. Atualidades.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Moléculas, células e tecidos; fotossíntese e respiração celular. Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Sustentabilidade, aquecimento global, poluição, processos de reciclagem. Ecologia. Origem e evolução da vida. Genética. Ondas. Termologia. Hidrostática. Movimentos. Leis de Newton. Força Elástica, Tração, Peso, Normal, Atrito, Pressão. Energia, Trabalho e Potência. Eletricidade. Sistemas e Transformações químicas, Cálculos estequiométricos. Soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos. Tamponamento químico. Nomenclatura, propriedades químicas e reações de oxidação e redução.
- **Matemática e suas tecnologias:** Conhecimentos numéricos: razões e proporções, porcentagem e juros, progressões. Conhecimentos algébricos/geométricos: figuras geométricas planas e espaciais. Conhecimentos algébricos: gráficos, equações, sistemas e funções do 1.º e dos 2.º graus e funções trigonométricas. Probabilidade.

4.1.2 Serão adotados como critérios de desempate:

- I. Estudante egresso;
- II. Tempo de conclusão do ensino médio;
- III. Idade.

4.2. O resultado final será divulgado no **dia 20 de março** nos e-mails dos candidatos e pelo endereço eletrônico: <http://edifiqueacoes.ufca.edu.br/>.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 Na data e local de realização da prova de seleção, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

5.2 Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (observado o prazo de validade de trinta dias). Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.

5.3 Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos citados no subitem 5.1.

5.4 No dia da prova, o candidato também deverá levar 01 (um) quilo de ração e 01 (um) produto de higiene pessoal. Os mesmos serão destinados às ONGs de proteção aos animais e a instituições da rede Socioassistencial da Região do Cariri.

5.5 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto.

5.6 Durante a aplicação das provas, o candidato deverá manter na carteira EXCLUSIVAMENTE O documento de identidade, caneta transparente de tinta de cor azul ou preta, Folha-Resposta e Caderno de Provas.

5.7 As provas terão início às 09 horas do dia 14/03/2020, observado o horário de Fortaleza, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de aplicação. A duração da prova será de 03 (três) horas.

5.7.1 Os portões abrirão pontualmente às 08 horas e fecharão as 09 horas.

5.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas, assim como, não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

5.9 Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído todo o ensino médio na rede pública de ensino ou estejam cursando o último ano do ensino médio nas mesmas condições.

- 6.2. As matrículas serão realizadas durante os **dias 26 e 27 de março** de 2020 nos horários de **8:00 às 12:00, 14:00 às 17:00 e 18:00 às 21:00** na Universidade Federal do Cariri, **na sala 26, Bloco A.** mediante a entrega das seguintes documentações:
- Xerox do RG e CPF;
  - Foto 3x4;
  - Histórico Escolar;
  - Comprovante de matrícula ou declaração (caso ainda esteja cursando o terceiro ano do ensino médio);
  - Termo de compromisso, que será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://edifiqueacoes.ufca.edu.br/>.
- 6.3. Em casos de documentação incompleta ou inconsistente, a comissão organizadora dará um prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data de início da realização da matrícula, para os ajustes. Caso não haja o cumprimento do prazo referido, o candidato terá sua matrícula indeferida.
- 6.4. O aluno selecionado que não se apresentar na data e local definidos para confirmação de matrícula, ou não realizar a entrega de documentação, segundo o item 6.1, perderá automaticamente sua vaga, sendo convocado um novo candidato segundo a ordem classificatória da lista de espera
- 6.5. A matrícula dos candidatos da lista de espera acontecerá nos dias **30 e 31 de março** na Universidade Federal do Cariri, **na sala 26, Bloco A.** Seguirá os critérios adotados no item 5.1 e as documentações listadas no item 6.2.

## 7. CRONOGRAMA E PRAZOS

<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	02 de março
<b>INSCRIÇÕES</b>	02 a 12 março
<b>PROVA CLASSIFICATÓRIA</b>	14 de março
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	20 de março
<b>REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>	26 e 27 de março
<b>CHAMADA DA LISTA DE ESPERA</b>	27 de março
<b>MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA</b>	30 e 31 de março
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	6 de abril

- 7.1. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de modificar as datas do cronograma, comprometendo-se a dar ciência sobre eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo seletivo, através do

e-mail do candidato.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Casos omissos a este edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora junto a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Cariri.
- 8.2. Havendo dúvidas e/ou esclarecimentos, disponibilizamo-nos a explicá-las através do seguinte e-mail: [edifique.proex@ufca.edu.br](mailto:edifique.proex@ufca.edu.br).

**Juazeiro do Norte, 02 de março de 2020.**



**EDIFIQUE**  
AÇÕES